

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 014/2023

Ref. Processo de Tomada de Preço nº 001/2023 CMC

Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

O Sr. Sergio Leal Rodrigues, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, como CONTRATANTE e Gil Publicidade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.277/0001-04, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe Eduardo Farias Dantas, CPF nº 051.515.332-07, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designada e publique-se.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Castanhal/PA, 22 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Castanhal
Sérgio Leal Rodrigues
Presidente